

CIRCUITO TÊNIS BELTRÃO 2018

CAPITULO I

Da denominação, duração e finalidades.

Art. 1º – O Circuito Tênis Beltrão é um evento independente dos clubes Santa Fé Clube de Campo e Marrecas Clube, que tem como objetivo fomentar a prática do tênis, melhorar o relacionamento, aprimorar a técnica, desenvolver o espírito de competição e amizade entre os participantes do evento.

Art. 2º – O período de duração desse evento é de 1 (um) ano e pode ser repetido todos os anos quantas vezes se faça necessário.

CAPITULO II

Dos participantes, requisitos para admissão

Art. 3º – O Circuito Tênis Beltrão é constituído de número ilimitado de atletas de ambos os sexos, sem distinção de raça, cor, crenças políticas ou religiosas.

Art. 4º – Os participantes respondem solidariamente ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelo Circuito Tênis Beltrão.

Art. 5º – São requisitos indispensáveis ao ingresso ou admissão ao Circuito: Ser residente na cidade de Francisco Beltrão – PR ou ser sócio/dependente de um dos clubes, sendo eles Marrecas Clube e Santa Fé Clube de Campo.

CAPITULO III

Da Comissão Organizadora

Art. 6º – A Comissão organizadora será eleita de forma democrática a cada começo de ano por todos os participantes do evento anterior.

CAPITULO IV

Das fontes de recurso

Art. 7º – A fonte de recursos do Circuito é proveniente do pagamento das mensalidades e inscrições dos participantes e patrocínios.

Art. 8º – Serão três formas distintas de participação e pagamento:

- 1ª Opção – Destinada aqueles que pretendem pagar antecipadamente em parcela única. Estes deverão pagar o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2ª Opção – Destinada aqueles que pretendem pagar antecipadamente em duas parcelas. Estes deverão pagar o valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) na 1ª Etapa e R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) na 6ª Etapa, totalizando R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).
- 3ª Opção – Destinada aqueles que não queiram pagar antecipado. Esses, pagarão o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por etapa com presença confirmada. Caso o atleta confirme sua presença e não compareça, o mesmo, obrigatoriamente deverá pagar o valor da inscrição.

Art. 9º – Os atletas que obtiverem o mínimo de 70% de participação, deverão pagar TODAS as etapas para concorrer a premiação anual.

Art. 10º – O atleta que ingressar no Ranking após o início do mesmo, e que ainda tenha possibilidade de atingir os 70%, deverá pagar as mensalidades antecedentes caso deseje participar da premiação anual.

Art. 11º – Uma vez que o atleta opte pela 3ª Opção, não será permitido que futuramente ele escolha a 1ª ou 2ª Opção.

Art. 12º – A partir da segunda etapa, o participante que estiver inadimplente:

- na etapa anterior: receberá uma notificação para regularizar sua situação;
- em duas etapas anteriores ou mais: só terá o nome no sorteio do chaveamento em caso de saldo das mensalidades em atraso, antes do momento do sorteio;

Se o atleta em questão for da primeira ou segunda classe, para o seu lugar será chamado o atleta melhor colocado na etapa anterior, da segunda ou terceira classe, respectivamente.

Art. 13º – O valor arrecadado será revertido em prêmios.

CAPITULO V

Das etapas

Art. 14º – As etapas serão realizadas no primeiro fim de semana de cada mês, alternando uma vez no Marrecas Clube e outra no Santa Fé.

Art. 15º – Serão dez etapas, de Fevereiro a Novembro. A primeira etapa de 2018 terá início no dia 02 de Fevereiro. As demais etapas iniciam-se na primeira sexta-feira de cada mês. Nos casos de feriados prolongados que coincidam com o início da etapa, pode-se aguardar o término do feriado para que seja dada continuidade ao torneio, adiantando-se os jogos que puderem ser realizados.

Art. 16º – Os jogos terão início as 18:30 durante a semana e nos períodos da manhã e tarde aos sábados. Após o domingo (que não terá jogos marcados), as etapas que ocorrem no Santa Fé retomam os jogos na segunda-feira e as do Marrecas, na terça-feira (O Marrecas Clube é fechado nas segundas-feiras). As bolas para cada quadra de jogo estarão na portaria dos clubes ou em um local previamente divulgado pela comissão organizadora, e deverão ser apanhadas pelos primeiros atletas de cada quadra e devolvidas pelos últimos atletas, na portaria dos clubes. Haverá um tubo reserva para caso de extravio e perdas involuntárias, porém, a comissão deve ser informada nessas situações.

Obs: Caso seja necessário, a Comissão Organizadora pode determinar outros dias e horários não previstos neste regulamento. Em caso de chuva e não havendo condições de jogo, o torneio será paralisado e os jogos serão remarcados em uma nova data.

Art. 17º – A confirmação de participação de cada etapa, e o envio das disponibilidades para a primeira rodada de cada etapa, deve ser feita até a data do sorteio, para Comissão Organizadora, pelo e-mail tenisbeltrao@gmail.com

Art. 18º – Os sorteios dos grupos serão realizados com uma semana de antecedência, em local a ser definido pela organização. O local será divulgado por e-mail, para que todos os interessados possam acompanhar.

Art. 19º – Os pontos do Ranking são zerados a cada início de temporada.

Art. 20º – A Programação de horários conforme o compromisso de cada atleta poderá ser feita apenas na primeira fase, com aviso prévio do atleta no ato da inscrição e DEVE SER FEITA POR E-MAIL. Uma vez que a tabela de horários tenha sido feita, o atleta interessado em mudança de horário só poderá fazê-la da seguinte forma: O atleta deverá entrar em contato com seu adversário e tendo a disponibilidade do mesmo, deverá tentar trocar o horário com outra dupla, lembrando que após a concordância de horários entre os interessados, a mudança deve ser comunicada a Organização com 6 horas de antecedência. Após o início, o torneio não pode parar (somente em caso de chuva, ou outros motivos de força maior).

Art. 21º – Não devem ser tolerados atrasos, independentemente do motivo. Caso o Atleta não esteja presente no horário marcado para seu jogo, e já tenha quadra livre para a realização do mesmo, deve ser computado WO. Deverá haver uma tolerância de 5 minutos, correspondente ao tempo previsto de aquecimento, e em caso de não comparecimento desse atleta, o adversário DEVERÁ solicitar o computo do WO, informando imediatamente a

comissão organizadora. O não cumprimento dessa normativa acarretará em punição por WO, para ambos os atletas.

CAPITULO VI

Da forma de disputa

Art. 22º – O Circuito será dividido em 3 classes.

Art. 23º – Na primeira etapa as classes serão ordenadas pelos inscritos, de acordo com o Ranking de 2017. Serão 16 participantes nas 1ª e 2ª classe, e os demais na 3ª classe.

Art. 24º – O chaveamento das classe será conforme abaixo:

- 1ª Classe – os cabeças de chave são os semifinalistas da etapa anterior e os demais são sorteados
- 2ª Classe – os cabeças de chave são os rebaixados da primeira classe e os demais são sorteados.
- 3ª Classe - os cabeças de chave são os rebaixados da segunda classe e os demais são sorteados.

Art. 25º – A partir da segunda etapa, os 4 melhores (semifinalistas) de cada classe são promovidos e os 4 piores (perdedores do jogo de repescagem) são rebaixados.

Art. 26º – Os jogos de repescagem serão disputados pelos perdedores dos jogos da primeira rodada, conforme o chaveamento. Os perdedores serão rebaixados.

Art. 27º – O participante que não jogar a etapa para a qual ele está classificado cairá automaticamente para classe inferior. O participante não inscrito em qualquer etapa, quando quiser participar, iniciará na terceira classe.

CAPITULO VII

Da ausência na etapa

Art. 28º – Em caso de não comparecimento no jogo (em qualquer fase da etapa) sem aviso prévio de 6 horas, é caracterizado WO, e o atleta é rebaixado de classe sem pontuar.

Art. 29º - Na primeira rodada, caso o atleta não possa se fazer presente no horário programado, e comunique a organização com 6 horas de antecedência, será computado WO, o

atleta é rebaixado de classe e fica com os pontos obtidos da primeira fase. Nesse caso o atleta não terá o direito de jogar a repescagem e será automaticamente rebaixado.

Art. 30º - Nas rodadas subsequentes a primeira, caso o atleta não possa se fazer presente no horário programado e comunique a organização com 6 horas de antecedência, será computado WO, o atleta fica com os pontos obtidos na fase anterior.

Art. 31º - Nos casos de lesão (que o impeça de completar qualquer jogo), o **atleta não perde a pontuação da etapa**, mas tem todos os seus resultados zerados e cai para a classe inferior.

Art. 32º – Caso nenhum dos atletas esteja presente será computado 0 (zero) *games* e ambos estarão desclassificados conforme Art. 28º.

Art. 33º – Ao término do jogo, os 2 atletas devem, antes de sair da quadra, deixá-la em perfeitas condições para o próximo jogo.

CAPITULO VIII

Da pontuação

Art. 34º – A pontuação das Classes será da seguinte forma:

1ª Classe

- Campeão: 120 pontos
- Vice-campeão: 115 pontos
- Semi-finalista: 110 pontos
- Quadri-finalista: 105 pontos
- Participante: 100 pontos

2ª Classe

- Campeão: 95 pontos
- Vice-campeão: 90 pontos
- Semi-finalista: 85 pontos
- Quadri-finalista: 80 pontos
- Participação: 75 pontos

3ª Classe

- Campeão: 70 pontos
- Vice-campeão: 65 pontos
- Semi-finalista: 60 pontos
- Quadri-finalista: 55 pontos
- Participação: 50 pontos

Obs: Os rebaixados para a classe inferior, perdem 5 pontos na pontuação de participação.

Art. 35º – O cálculo da pontuação de cada etapa será feito através da fórmula abaixo:

$$((x * 10000) + (y / 3 * 10000) + (z + (k / 100) * 100) + (w / 10)) / 10000$$

Onde:

- x - Pontos na Etapa;
- y - Vitórias;
- z - Saldo de Sets;
- k - Saldo de Games;
- w - Pontos na Etapa anterior.

CAPITULO IX

Da premiação

Art. 36º – Todo o valor arrecadado será convertido em premiação aos participantes.

Art. 37º – No fechamento anual do Ranking, serão distribuídos prêmios a serem definidos durante o ano.

Art. 38º – Todos os participantes que tiverem acima de 70% de participação nas etapas, e com todas as mensalidades pagas receberão prêmios.

CAPITULO X

Direitos e deveres, exclusão e outras penalidades.

Art. 39º - Qualquer atitude antidesportiva e/ou desrespeitosa com o adversário em quadra (como arremessar bolas ou qualquer outro material contra o adversário, ou para fora da quadra) será punida da seguinte forma:

- Comunicação verbal da infração e perda do ponto;
- Desclassificação imediata da etapa;

A comissão deverá ser ressarcida pelos materiais extraviados (propositalmente) pelos participantes.

Art. 40º – A perda do espírito de companheirismo, demonstrado através de baderna, briga, ou grave desentendimento que afete a continuidade do evento, e os bons costumes, será penalizada pela Comissão organizadora.

Art. 41º – As penalidades serão julgadas e aplicadas pela Comissão Organizadora; caso de advertência o atleta será avisado por escrito por e-mail pela Comissão Organizadora. Em caso de reincidência o atleta será suspenso para a próxima etapa. Se caso o atleta venha a ter outra advertência, o mesmo será excluído do circuito e não terá direito a ressarcimento das mensalidades previamente pagas.

Art. 42º – Em caso de desistência, as mensalidades podem vir a serem ressarcidas no caso do pagamento semestral ou anual. Entretanto será cobrado o valor referente a opção 3 das etapas as quais participou, sendo ressarcido o valor restante.

Art. 43º – Assuntos omissos a este estatuto serão julgados pela comissão organizadora.

Art. 44º – O Circuito Tênis Beltrão, o Marrecas Clube, o Santa Fé Clube de Campo e os membros da Comissão Organizadora, não serão responsáveis pelas ações dos participantes, e nem a danos que os mesmos possam vir a causar.